



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 48 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Ratifica a Resolução nº 47/2021 que autoriza reingresso de Professora no Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2021, e considerando:

- o Processo N° 23855.003193/2021-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução N° 47/2021 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 29.09.2021, que Autoriza a Professora **Maria Helena Alves**, docente aposentada da Universidade Federal do Piauí, a reingressar no Programa de Serviço Voluntário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

  
**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAR

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor da UFDPAR  
SIAPE 1036079